

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

41.090

FICHA

01

VERSO

por sua mãe Idalina Gonçalves Juliete Takahashi, brasileira, casa da, RG. nº 16.872.667-SP., CPF. sob nº 057.683.758-05, residentes e domiciliadas à rua Rolando Perri nº 290, nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 2.610.000,00.- Araçatuba, 24 de julho de 1.992.-.-.-.- (Prot. 103.141).- REGISTRADO POR: *Carla Roberta de Almeida Rodrigues* Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-.-.-.-.-

Av-4-M-41.090 - Pela escritura referida no registro subsequente, ROSANGELA TAKAHASHI DE OLIVEIRA autorizou a presente averbação, para ficar constando o seu casamento com ALCINEI SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, realizado no dia 04 de novembro de 1995, no regime da comunhão parcial de bens, sendo que a contraente ao tempo de solteira, assinava ROSANGELA TAKAHASHI, conforme Certidão de Casamento nº 20.056, fls. 024 do livro B-nº 115, expedida pelo CRCPN local.- Araçatuba, 24 de janeiro de 2000. AVERBADO POR: *Carla Roberta de Almeida Rodrigues* (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina, subscrevi.-.-.-.-.-

R-5-M-41.090 - Por escritura de 24 de setembro de 1996, do 2º Cartório de Notas local, (Livro nº 433, fls. 253); ROSANGELA TAKAHASHI DE OLIVEIRA, de lides do lar, portadora do RG. nº 27.860.961-2-SP., inscrita no CPF. sob nº 117.355.478-59, e seu marido ALCINEI SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, técnico em aparelhos, portador do RG. nº 23.539.351-4-SP., inscrito no CPF. sob nº 161.980.028-45, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araçatuba, na Rua Nege Curi nº 420, VENDERAM o imóvel matriculado à ANTONIO CARLOS NICOLAU, brasileiro, solteiro, maior, torneiro mecânico, portador do RG. nº 18.505.656-SP., inscrito no CPF. sob nº 116.418.578-02, residente e domiciliado nesta cidade de Araçatuba, na Rua São Roque Saffioti nº 121, pelo valor de R\$2.120,00, sendo de R\$3.320,14 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 24 de janeiro de 2000. (prot. 137.170). REGISTRADO POR:- *Carla Roberta de Almeida Rodrigues* (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina, subscrevi.-.-.-.-.-

Av-06 em 24 de janeiro de 2012.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial (padrão Normal R1-N), que recebeu o nº 195 da Rua Doutor Joaquim Vilela, com a área construída de 179,50m², conforme prova o Habite-se nº 972/2011, expedido em 20 de dezembro de 2011, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do requerimento datado de 13 de janeiro de 2012. (Protocolo nº 230.914 de 13/01/2012). AVERBADO POR: *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial.

Av-07 em 24 de janeiro de 2012.

ARQUIVAMENTO DA CND

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 006912012-21021020, expedida em 11 de janeiro de 2012, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Doutor Joaquim Vilela nº 195, com 179,50m² de área construída, nos termos do requerimento datado de 13 de janeiro de 2012. (Protocolo nº 230.914 de 13/01/2012). AVERBADO POR: *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial.

- continua na folha 02 -

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLA ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES - 24/06/2022 09:49

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ecc19b57-5f49-4290-b86b-908738d6bbdc

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

41.090

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da ficha 01-

Av-08 em 19 de abril de 2012.

CASAMENTO

Consta o casamento de **ANTONIO CARLOS NICOLAU** com **VERA REGINA DE SOUZA**, realizado em 19 de dezembro de 1997, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupial registrada sob nº 13.540, no registro auxiliar desta serventia, passando a contraente a assinar: **VERA REGINA DE SOUZA NICOLAU**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 03 de abril de 2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 2012. (Protocolo nº 233.571 de 9/4/2012). AVERBADO POR: _____ (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Eu _____ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-09 em 19 de abril de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

VERA REGINA DE SOUZA NICOLAU está inscrita no CPF sob nº 067.425.948-37, e é portadora do RG nº 23.626.497-7; conforme prova o cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Cédula de Identidade expedida em 27 de maio de 1999, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 2012. (Protocolo n.º 233.571 de 9/4/2012). AVERBADO POR: _____ (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Eu _____ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-10 em 19 de abril de 2012.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 05 de outubro de 2009, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara ambos da Família e Sucessões desta comarca, transitada em julgado em 04 de novembro de 2009, foi homologada a Separação Consensual do casal **ANTONIO CARLOS NICOLAU** e **VERA REGINA DE SOUZA NICOLAU**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **VERA REGINA DE SOUZA**, conforme prova a certidão expedida em 03 de abril de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 2012. (Protocolo nº 233.571 de 9/4/2012). AVERBADO POR: _____ (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Eu _____ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-11 em 03 de setembro de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

O número correto do CPF de **ANTONIO CARLOS NICOLAU** é 116.418.578-03 e não como constou, conforme prova certidão expedida em 27 de agosto de 2012, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do instrumento particular objeto do R-12. (Protocolo n.º 237.921 de 20/08/2012). AVERBADO POR: _____ (José Renato

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

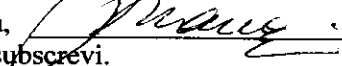
41.090

FICHA

02

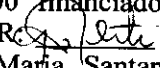
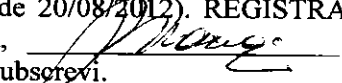
VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Berti), Escrevente. Eu,  (José Maria Santana de Melo),
Escrevente Substituto, subscrevi.

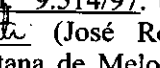
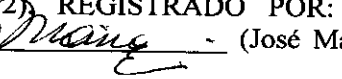
R-12 em 03 de setembro de 2012.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 20 de agosto de 2012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, ANTONIO CARLOS NICOLAU, brasileiro, separado consensualmente, torneiro mecânico, RG nº 18.505.656-8-SP, CPF nº 116.418.578-03, domiciliado na Rua Doutor Joaquim Vilela nº 239, Morada dos Nobres, nesta cidade; e, VERA REGINA DE SOUZA, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG nº 23.626.497-7-SP, CPF nº 067.425.948-37, domiciliada na Rua Honorio de Oliveira Camargo Junior nº 520, bl. 17, ap. 34, Pedro Perri, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a MARCOS ANDREI SOBRAL, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, RG nº 34.006.129-7-SP, CPF nº 307.226.358-26, domiciliado na Rua Doutor Adalberto Cunha Rabello nº 339, Morada dos Nobres, nesta cidade, pelo valor de R\$145.000,00, sendo R\$15.000,00 pagos com recursos próprios, e o restante R\$130.000,00 financiados pela CEF. (Protocolo nº 237.921 de 20/08/2012). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Eu,  (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

R-13 em 03 de setembro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 20 de agosto de 2012, referido no registro antecedente, MARCOS ANDREI SOBRAL, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$130.000,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.344,48 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 20/09/2012. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 237.921 de 20/08/2012). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Eu,  (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-14 em 03 de setembro de 2012.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI

Por instrumento particular datado de 20 de agosto de 2012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, referido no registro antecedente, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, é feita a presente averbação para constar que FOI EMITIDA A CÉDULA DE CRÉDITO

-continua na ficha 03-

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLA ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES - 24/06/2022 09:49

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

41.090

03

- continuação da ficha 02

IMOBILIÁRIO, série 0812, nº 1.4444.0086534-6, emitida na cidade de Araçatuba/SP, em 20 de agosto de 2012, que representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural, correspondente ao crédito no valor de R\$130.000,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a.; valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$23,14; valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$13,31; forma de reajuste: anual; taxa de juros moratórios: 0,033% a.d.; taxa de juros remuneratórios: 8,5101; atualização monetária: TR; local de pagamento: Araçatuba/SP; correspondendo na data do título a R\$1.344,48 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 20/09/2012; tendo como instituição custodiantes: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 237.921 de 20/08/2012). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (José Renato Berti), Escrevente. Eu, *[Assinatura]* (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-15 em 23 de junho de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/ CANCELAMENTO DE CCI

Por requerimento datado de 23 de maio de 2022, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 60 dias ao devedor fiduciante **MARCOS ANDREI SOBRAL** na data de 14 de março de 2022, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que ele purgasse a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 68/2022, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$153.679,15. Ficando conseqüentemente cancelada a Av-14, tendo sido apresentada da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0086534-6, série 0812, com a comprovação de que não houve a sua circulação. (Protocolo nº 354.149 de 09/02/2022 - E-Protocolo IN00742391C). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 12047733100000035251522M

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 354149) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Custas:

Oficial	R\$ 38,17
Estado	R\$ 10,85
IPESP	R\$ 7,43
TJSP	R\$ 2,62
Reg. Civil	R\$ 2,01
MP	R\$ 1,83
ISS	R\$ 1,91
TOTAL	R\$ 64,82

Selo Digital: 1204773C3000000035269222Y



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por CARLA ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES - 24/06/2022 09:49

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ecc19b57-5f49-4290-b86b-908738d6bbdc